



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1.530

Altera denominação da Escola Municipal do
Bairro Calixto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica retificado o Art. 1o. da Lei 1.520 de 25/06/91, que passa a ter a seguinte redação:

Fica denominada Escola Municipal Aldevina Maria Oliveira o estabelecimento de ensino que se encontra instalado no Bairro Calixto, neste município de Ouro Fino e que, anteriormente, era denominada Escola Municipal 8 de Marco.

Artigo 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 03 de Setembro de 1991.


Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal